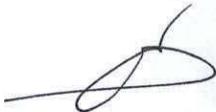


**RELATÓRIO E  
PARECER DO  
CONSELHO FISCAL**


RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Ex.mos Senhores Membros do  
Conselho Geral da **Fundação Gaspar Frutuoso**

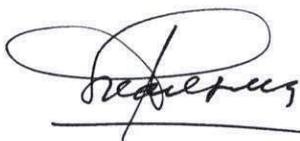
Em cumprimento dos preceitos legais, vem o Conselho Fiscal submeter à vossa apreciação o seu Relatório e Parecer respeitante à atividade desenvolvida pela **Fundação Gaspar Frutuoso** no exercício de 2011.

1. Examinámos o Balanço em 31.12.2011, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações do Capital Próprio do exercício findo naquela data, o correspondente Anexo e ainda o Relatório do Conselho de Administração.
2. Com a regularidade que julgámos adequada, procedemos às verificações e aos controlos que nos são cometidos, examinando os documentos e os registos contabilísticos.
3. O Conselho de Administração e o Técnico Oficial de Contas, que preparou as demonstrações financeiras, prestaram-nos todos os esclarecimentos que solicitámos e colocaram à nossa disposição os documentos que necessitámos consultar.
4. Consideramos que o Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações do Capital Próprio e o correspondente Anexo estão elaborados de acordo com os preceitos legais e refletem a situação financeira e patrimonial da Fundação Gaspar Frutuoso em 31 de Dezembro de 2011 e ainda que a informação constante do Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício, pelo que merecem a nossa concordância.
5. Em conclusão e face ao que procede, somos de parecer que o Conselho Geral da **Fundação Gaspar Frutuoso** aprove:
  - a) O Relatório e as Contas subscritas pelo Conselho de Administração, respeitantes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2011;

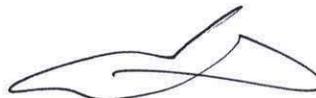
- b) A proposta do Conselho de Administração sobre a aplicação dos resultados obtidos no exercício de 2011, em que a **Fundação Gaspar Frutuoso** apresentou um resultado líquido negativo de 89.624,33 € (oitenta e nove mil, seiscientos e vinte e quatro euros e trinta e três cêntimos), no sentido do referido valor ser registado na Conta 56 – Resultados Transitados.

Ponta Delgada, 27 de Abril de 2012

O CONSELHO FISCAL



Manuel Herberto de Medeiros Quaresma



Francisco Potes Cordovil



Rodrigo Vasconcelos Oliveira